

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1005

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância e designar os Professores GUSTAVO PEREIRA DA CRUZ, JOSUÉ CÂNDIDO DA SILVA e ALBA LÚCIA GONÇALVES para, sob a Presidência do primeiro, apurar a denúncia, apresentada pela Assessoria de Assistência Estudantil, de informações irregulares fornecidas por discentes, no âmbito dos Processos Seletivos de Auxílio Permanência dos anos de 2015 e 2016.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de agosto de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*